



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 061/2026

**CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 133/2023; e

CONSIDERANDO que, conforme o art. 25 do Decreto Legislativo nº 133/2023, o servidor será considerado estável no serviço público somente após a prática do ato de declaração de estabilidade pela autoridade competente, cumpridas as formalidades de avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a aprovação em estágio probatório da servidora pública Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos, no cargo de Agente Administrativo, admitida em 30/12/2022.

Art. 2º. Fica declarada a estabilidade da servidora especificada no art. 1º, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de agosto de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -